

Perorinha S/A Agropecuária CNPJ nº 27.350.839/0001-06 Demonstrações Financeiras									
Balanco Patrimonial encerrado em 31/12/2024 (em reais)					Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2024 (em reais)				
Descrição	Total		Descrição	Total	Descrição	Total		Descrição	Total
Ativo			Passivo e Patrimônio Líquido		Receita Bruta/Lucro Bruto				
Disponível		446.870	Obrigações Tributárias	18.906	Despesas Administrativas				2.539.658
Total do Ativo Circulante		446.870	Total do Passivo Circulante	18.906	Despesas Tributárias				(207.628)
Realizável a Longo Prazo		976.744	Passivo Exigível a Longo Prazo	976.744	Despesas Financeiras				(150.264)
Investimentos		8.061	Total do Passivo Não Circulante	976.744	Outras Receitas Operacionais				47.998
Imobilizável		2.174.252	Capital Social	2.175.000	Resultado Operacional				1.586
Total do Ativo Não Circulante		3.159.057	Reserva Legal	435.000					2.231.350
Total do Ativo		3.605.927	Reservas de Lucros	277					
			Total do Patrimônio Líquido	2.610.277					
			Total do Passivo e Patrimônio Líquido	3.605.927					
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (em reais)					Notas Explicativas				
	Capital Social	Reservas de Lucros	Reserva de Lucros	Total	1) As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e demais disposições da legislação societária vigente. 2) As Disponibilizações compreendem as aplicações financeiras e estão registradas ao custo de aplicação e o rendimentos são apropriados na liquidação. 3) O Realizável a Longo Prazo representa os contratos de mútuo com partes relacionadas, que tiveram como origem adiantamentos de clientes por conta de safras futuras, registrados no Passivo Exigível a Longo Prazo. 4) O Imobilizável está registrado ao				
Saldos em 31/12/2023	2.175.000	435.000	228.168	2.838.168					
Lucros Líquido do Exercício	-	-	2.251.350	2.251.350					
Distribuição de Lucros	-	-	(2.459.241)	(2.459.241)					
Saldo em 31/12/2024	2.175.000	435.000	277	2.610.277					
Maria do Carmo Jacintho Junqueira - Diretora Presidente					Roberto de Oliveira Toledo - Contador - CRC 1SP349935/O-2				

CHAPADA DO PIAUÍ HOLDING S.A.

CNPJ/MF nº 20.512.213/0001-00 - NIRE 33.300.466.802

EDITAL DE 1ª (PRIMEIRA) E 2ª (SEGUNDA) CONVOCAÇÃO AOS DEBENTURISTAS

**DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES,
DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E COM GARANTIA ADICIONAL FIDUCIÁRIA,
EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO,
DA CHAPADA DO PIAUÍ HOLDING S.A. PARA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS**

Nos termos da Cláusula VIII – Assembleia Geral de Debenturistas do “Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Adicional Fiduciária, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Chapada do Piauí Holding S.A.”, celebrado em 12 de agosto de 2015, adotado posteriormente (“**Escritura de Emissão**”), referente à 1ª emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da espécie com garantia real e com garantia adicional fiduciária, de emissão da **CHAPADA DO PIAUÍ HOLDING S.A.** (qualidade de emissora da “**Debêntures**”, “**Debentures**”, respectivamente), ficam os titulares das Debêntures (“**Debenturistas**”) convocados a participar da Assembleia Geral de Debenturistas (“**AGD**”), que se realizará, em primeira convocação, no dia 28 de abril de 2025, às 10h00 e, caso não seja instalada, em segunda convocação em 06 de maio de 2025 às 10h00, ambos de modo exclusivamente digital, através da plataforma “Microsoft Teams”, (“**Plataforma Digital**”) sendo aplicáveis as normas previstas na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”), e regulamentada pela Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 81**”), nos termos deste Edital, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia (“**Ordem do Dia**”): **Observado o Evento de Inadimplemento que acarreta o vencimento antecipado não automático previsto na Cláusula 5.1 (ii) da Escritura de Emissão, declarar, ou não, vencimento antecipado pelo não atingimento do ICSD mínimo nos exercícios de 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024.** Considerando que a AGD será realizada de modo exclusivamente digital, nos termos do artigo 70, inciso I da Resolução CVM 81, a administração da Emissora encaminhará previamente ao Agente Fiduciário, para que este disponibilize aos Debenturistas, as informações contendo os procedimentos de acesso ao sistema eletrônico do fórum de deliberação seguro (link e senha de acesso), sendo permitido ao Debenturista participar e votar a distância por meio de Boletim de Voto à Distância. Por fim, os termos inscritos em letra maiúscula, não definidos neste edital de convocação, terão o mesmo significado a eles atribuídos na Escritura de Emissão. Observado o disposto no artigo 126 Lei das Sociedades por Ações e do artigo 72, §1º da Resolução CVM 81, os Debenturistas deverão encaminhar, no prazo de três (3) trés dias úteis anteriores à data da Assembleia Geral, para a Emissora o e-mail

Perobinha S/A Agropecuária

CNPJ nº 27.350.839/0001-06 - Companhia Fechada

Edital de Convocação para Realização de Assembleia Geral Ordinária

São convidados os senhores acionistas da Perobinha S/A Agropecuária a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária que será realizada, na sede social, Faz Perobinha e Colônia Nova S/N Zona Rural, São Joaquim da Barra/SP, CEP 14.600-000, às 10:00 horas do dia 23 de abril de 2025, a fim de deliberar de assuntos de interesse à Companhia, com o seguinte ordem do dia: a) deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício de 2024 e b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício. São Joaquim da Barra/SP 14/04/2025. Maria do Carmo Jacquinete Junqueira - Diretora Presidente.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 20 DIAS. PROCESSO Nº 11038991-7/2024.8.26.0004 A MMJ, Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, DR. FABIANA HEER RECAZENES, na forma da Lei, E, DIZ SABER a GME EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA CNPJ 46.878.924/0001-96 que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Lucas Batista de Sousa para ressarcimento das quantias pagas no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) em nome de sua esposa, a Sra. Fabiana Heer Recazen, inscrita no CPF nº 012.111.111-00, determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirão ao decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado réu, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de abril de 2025.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do processo nº 01120305-04/2018.1.26.0506 a MM. Juíza de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dra. LUIZA HELENA CARVALHO PITA, na forma da Lei, e: FAZ SABER AOS TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que a COMPANHIA PAULISTA DE FORTA E LUZ move uma ação de Saneamento administrativo por Utilidade Pública com pedido de tutela antecipada contra PAULO MAXIMIANO JUNQUEIRA NETO e TAÍCIA FOFANOFF JUNQUEIRA, objetivando a missão na posse para implantação da linha de distribuição 138kV ramal Serrana Nova, em face de Paulo Maximiano Junqueira Neto e Taícia Fofanoff Junqueira, visando a Saneamento Administrativo por Utilidade Pública, da Gleba de terras designada como fazenda São José, com área de 9.010,33 m², do imóvel do Registro, localizado no Município de Ribeirão Preto, com número da matrícula 4.163, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, sendo ofertado a fim de indenização o valor de R\$ 199,00, com o pagamento dos depósitos exigidos, para determinação a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação no Diário Oficial, nos termos e para os fins da Lei nº 3.365/47, que dispõe sobre a desapropriação de bens de propriedade particular para fins de utilidade pública, a qual, por extrato, será afixada e publicada na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 27 de janeiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012517-06.2017.8.08.0008 A MM. Juíza de Direito da 5ª Vara Civil, do Foro Regional V - Jataí, Estado de São Paulo, Dr. Ana Carolina Vaz Pacheco de Castro, na forma da Lei, FZ SABER A MMJ INDUSTRIA E COMERCIO DE CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA- CNPJ nº 04.136.000/12-2 E MARIA BATISTA PEREIRA, CPG Nº 67.10.308-41 que lhes foi proposta uma ação de indenização, fundada no artigo 1.040 do Código de Processo Civil de 2015, para comparecerem ao ato representado pela Cédula de Crédito Industrial nº 280107.238, cujo débito atualizado até 28/08/2017 perfaz o montante de R\$ 323.347,97. Encontrando-se as executadas em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO e INTIMAÇÃO POR EDITAL, para que paguem a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de dez por cento, no prazo de 3 (três) dias, ficando cientes que, nos termos do art. 827, § 1º, do NCPC, em caso de pagamento integral no prazo decurso, os honorários advocatícios poderão ser suprimidos. O presente edital por parte da RAMA DE BRASÍLIA, para cobrança de título executado, tem validade de quinze (15) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, ou ainda, alternativamente, poderão no lugar dos embargos, mediante o depósito de 30%(trinta por cento) do valor total executado, requerer o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês, sob pena de ser convertido em penhora o arresto realizado sobre a quantia de R\$ 347,01 bloqueada através do sistema de informações do Poder Judiciário. O presente edital é publicado para ciência e conhecimento das partes. Ficando advertidas de que a ausência de oposição de embargos será nomeado curador especial. Será presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de novembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1015475-78/2020.8.26.0001 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara de Família e Sucessões, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, (Dr/a) Luciano Simón de Paula Leite, na forma da lei, etc. FAZ SABER (O) EZEQUIEL JOSE DE SOUZA, RG 2.192.855-8, CPF 128.05.498-42, com endereço a Rua Alexandre Soares, 1258, Chacara Santana (zona sul), CEP 04717-000, São Paulo – SP, que, por meio do presente, vem requerer a suspensão do prazo de 20 dias para a apresentação de defesa, sob o fundamento de que, devido ao pedido de divórcio. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será julgado o processo em sua ausência. O presente edital é publicado na forma da lei, NADA MAIS SE DEBENDO PASSADO nesta cidade de São Paulo, aos 24 de fevereiro de 2020.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 011240-50.2023.8.06.0361 O(A) MM. JUIZ(a) de Direito da 4ª Vara Civil, do Foro de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, Dr(s). CARLOS EDUARDO XAVIER BRITO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER O(A) ADEGA VILAR LTDA, CNPJ 3454845700157, com endereço à Avenida Japão, 7001, Conjunto Residencial Santo Angelo, CEP 08763-000, das Mogi das Cruzes - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Mogi Distribuidora de Bebidas Ltda, alegando em síntese: ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de para recebimento de R\$22.758,33 (70.0623) decorrente das duplicatas 59036, 60349, 59631, vencidas entre 12.12.21 a 04.01.22. Estando a executada em lugar ignorado, expedisse o edital para que em 03 dias, pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos, sob pena de consideração do reconhecimento do crédito da executante, poderá comprovar depósito de 30% das custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, porantes estas a fluir os 20 supra, quando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes, aos 03 de abril de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS. PROCESSO Nº 10046646-20/2020 8.26.0704 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Civil, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Df(a). Mônica de Cassia Mattos Perez Reis Lobo, na forma da Lei, etc. FZ SABER a Gabriel Amlam CPF 731.398.778-91 que Condomínio Edifício Terrazas Morumbi aqui opõe ato de Procelamento Comum para cobrança de R\$224.686,12 (ou/20) decorrente dos débitos condominiais vencidos entre janeiro 1º a outubro/20, relativos a unidade 10 e vagas de garagem nº's 17, 36, 37, 53 e 55 se o edital, para que em 15 dias, a fieur após 20 dias, conteste o feito, sob pena de confissão e revila, caso se que nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da Lei NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de SP. 08.04.25.

Vara Cível Digital de ATACAJÓ – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 045012/195-2024, 068 0224 (A) MM. Juiz(a) Diretor(a) de Registros e Cartórios, Dr(a) Juiz(a) Dr(a) Paulo D. R. Adriano Porto, MARIA AMÁLIA RIBEIRO QUEIROZ (a) requerido(a) (s) titulares do domínio/confrontantes), MARCELO VIEIRA, MARIA AMÁLIA RIBEIRO QUEIROZ (a) requeridos (s), inscritos desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Elizabete Pereira Martins e Valdeci Belarmino de Oliveira (a)juiz(ram) a ação de USUCAPIÃO, visando imóvel localizado na Av. Silvestre Pires de Freitas e Estrada de Servidão, Jd. Das Oliveiras, Guarulhos- SP parte dos antigos sítios de São Paulo e das Oliveiras, com matrícula nº 52.678/3, do 7º Cartório, de registro de imóveis de Guarulhos, e

inscrição nº 638.153.314.7491 no Incra, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedir-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 17 de março de 2025.

K-261504

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1040662-23.2023.8.26.0506 O(A) Mm. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). ANDERSON VALENTE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a PROMOVE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO PROPAGANDA E MARKETING EIRELI, CNPJ 41.051.379/0001-46, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum por parte de M Z K Rolamentos Eireli Me, alegando em síntese: a inexistência da cobrança do contrato 55027-1 A 4 no valor de R\$ 2.631,20, datado de 17.02.23 e danos morais (R\$12.120,00). Foi deferida a tutela determinando a exclusão das anotações restritivas junto aos órgãos de crédito, em relação à divida objeto da ação. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO e INTIMAÇÃO da tutela, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 10 de abril de 2023.

K:12e1504

Processo 1004569-97/2025.8.26.0564 - Alteração de Regime de Bens - Regime de Bens Entre os Cônjuges - R.A.M. - L.A.P. - Edital para Direito da Família, Prazo 30 dias. Proc. 1004569-97/2025.8.26.0564. A Dra. Leliane Andrade Castro, Juíza de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de São Bernardo do Campo/SP na forma da lei, etc. Faz Saber a quem possa interessar que neste Juízo tramita a Ação de Procedimento Comum requerida por Rodolfo Aparecido Martins (CPF 324.313.108-1) e a Lila Aparecida Pereira (CPF 104.052.346-35), por meio da qual almejam a alteração do regime de casamento ocorrido em 13.09.19, qui seja, de comunhão parcial de bens para o da comunhão de bens. O presente edital é expedido nos termos do artigo 74, § 1º do CPC/2015 e é editado publicado na forma da lei. SBCampo, 17.03.25. - ADV. ROBERTO MEIRA SILVA (OAB 359587/SP), ROBERTO MEIRA SILVA (OAB 359587/SP), JENNIFER GODOY CASTRO (OAB 391438/SP), JENNIFER GODOY CASTRO (OAB 391438/SP).

K-12015004

Apete Sistemas de Alimentação S.A.

CNPJ nº 60.166.832/0001-04 – NIRE 35.300.445.597

Certidão da Ata de Assembleia Geral Ordinária

Data, Hora e Local: Aos 25 de Abril de 2025, às 14h00min, na sede situada em Av. Guido Alberti, 4297, sala 01, bairro Mauá, na cidade de São Caetano do Sul-SP, CEP 09580-400. **Edital de Convocação com Aviso aos Acionistas:** Dispensada a convocação pela imprensa, na forma do artigo 124 § 4º da Lei 6.404/76. **Quórum de Instalação:** presentes os acionistas detentores da totalidade das ações representativas do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **Composição da Mesa Diretora:** Thiago da Silva Rodrigues dos Santos – Presidente; Rebeca da Silva Rodrigues dos Santos – Secretária. **Ordem do Dia:** 1º) Apresentação, discussão e votação do relatório da administração, balanço patrimonial e demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31/12/2024; b) Outros assuntos de interesse da sociedade. **Deliberações:** a) Foram aprovados sem restrições, o relatório da diretoria, as demonstrações financeiras e o balanço patrimonial referente ao exercício findo em 31/12/2024, publicado no “Data Mercantil”, na edição de 29, 30 e 31/03/2025 e no “Diário da Manhã” de 01/04/2025. Páscara item b) em ordem de dia. b) Dispensada a instalação do Conselho Fiscal conforme a opção 161 da Lei 6.404/76. **Observações Finais:**

1) Quórum das deliberações: Aprovado por unanimidade de votos dos Acionistas presentes; 2) Ficam arquivados na sede da sociedade os documentos citados; 3) **Encerramento:** Esgotada a ordem do dia e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declara encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente ata, a qual foi lida, nada conforme a ordem do dia, e os presentes, **Assinaturas presentes:** Preparar a Ata e o Livro de Presença de Acionistas. Thiago da Silva Rodrigues dos Santos – Presidente; Rebeca da Silva Rodrigues dos Santos. Na qualidade de Secretária da Assembleia, declaro que a presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Thiago da Silva Rodrigues dos Santos – Presidente da Assembleia; Rebeca da Silva Rodrigues dos Santos – Secretária. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 111.249/25/9 em 10/04/2025. Aloizio Epifânio Soares Junior – Secretário Geral em Exercício.

Vara do Trabalho de Tietê – SP (1/2025)

Recebimento de Propostas: de 22/05/2025 a 28/05/2025, até às 11h00min.

- Terreno, Rua Acaú (lado do nº 86), 6º R. São Luiz, Cerquinho – SP. OBS: Há incorporação imobiliária, porém, a construção do novo edifício já está paralisada na fase de construção das fundações da obra. Área: **R\$ 3.278.239,00. V.M.: R\$ 825.000,00. V.M.: R\$ 825.000,00. V.M.: R\$ 825.000,00.**

- Vaga de garagem, nº 13, pav. de garagem 1, subsolo garagem 2, E. Odeon e Partenon, R. Iubatinga, nº 397, Vi. Andrade, 2º Subdistrito – Santo Amaro, São Paulo – SP. Área t. constr.: 4,653,00m². M²: 227,59 do 1º RGI de São Paulo – SP. Proc. 0002162-21.2013.5.15.0111. Aval.: R\$ 101.929,00. V.M.: R\$ 56.090,00.

- Pagamento Facilitado: sinal e parcelas à critério do juízo.

Fórum Trabalhista de Sorocaba – SP (1/2025)

Recebimento de Propostas: de 26/05/2025 a 30/05/2025, até às 11h00min.

1) Casa, R. General P. C. Thomaz Alves, nº 304, Jd. Acapulco, Guarujá – SP. Área t.: 1.000,00 m²/constr.: 836,29 m². M. 67.021 do RGI de Guarujá – SP. Proc. 0001260-18.2015.5.15.0003. Reaval.: R\$ 3.600,00,00. V.M.: R\$ 2.730,00,00.

2) Dois imóveis, R. Auri Valente, nº 202, esquina c/ a R. Albino de Morais, nº 443, Ipiranga, São Paulo – SP. Área t.: 1.998,50 m²/constr.: 1.650,75 m². M. 117.270 do 6º RGI de São Paulo – SP. Proc. 0283800-10.2005.5.15.0135. Aval.: R\$ 2.500,00,00. V.M.: R\$ 1.250,00,00.

3) Imóvel rural, denominado “Haras Carol”, c/ benfeitorias, B. do Pinhal, Pilar do Sul – SP. Área t.: 118,002,64 m²/constr.: apto.: 750,00m². M. 15.657 do 1º RGI de Piedade – SP. Proc. 0010311-15.2017.5.15.0003. Aval.: R\$ 1.650,00,00. V.M.: R\$ 1.650,00,00. V.M.: R\$ 1.650,00,00. V.M.: R\$ 1.650,00,00.

- Pagamento Facilitado: 30% de sinal e saldo em até 06 (seis) vezes.

- Alienação exclusivamente on-line através da plataforma www.galeriapereira.com.br

- Alienação será formalizada por termo nos autos da execução. A comissão devida (5% do valor da venda) fica a cargo do proponente.

- Responsável: Adílio Gregório Jereira. Profissional Liberal. CRECI: 65.564-F/19.922-J.

Edital completo em: www.galeriapereira.com.br

19-9631-1050 / contato@galeriapereira.com.br

Processo nº. 000714-6/2004-24.8.26.009 Canasta - Assunto Interdição/Curatela - Tutela de Urgência Requerente Nilceu Venturini Pombo Canosa e outros Requerido: Juan Bautista Pombo Canasa Prioridade Idoso Vistos. Posto isto, JULGO PROCEDENTE o pedido DECRETANDO A CURATELA DE JUAN BAUTISTA POMBO CANOSA. CPF Nº. 1979.030.003-5, nascido em 14.05.45, decedido em 14.05.95, casado, residente e domiciliado na Rua Canosa Castro de Pombo, nascido em La Coruña, Espanha, aos 19.05.53, casado, residente e domiciliado nesta Capital/S.P.A. Gomes, 454 v. Ione, Capital/SP, CPF 03275-010, cujo registro de casamento se encontra assentado perante o Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais 28º Subdistrito – Vila Prudente, Capital/SP, matrícula 122747 e 122748, ambos do livro 200 de 1984, inscritos no Livro 100 de 1984, com o nome de JUAN BAUTISTA POMBO CANOSA, por natureza patrimonial e negocial (lei 13.146/15), art. 85, caput, e § 1º, e nomeio como sua curadora NILCEIA VENTURINI POMBO CANOSA, RG 8.056.125 SSP/SP, CPF 039.120.338-76, residente e domiciliada a R. Gomes, 454 v. Ione, Capital/SP, CPF 03275-010, dispensando-a da caução (Cf. art. 1.745, par. único). A curadora não poderá exercer as atribuições que lhe forem conferidas sem a presença da Curadoria, sob pena de nulidade para prestação de contas, com a ressalva de que poderá limitá-la à demonstração da renda do curatelado caso seja inferior a três salários mínimos, pois se trata de quantia que se presume totalmente destinada ao seu sustento. Inscreva-se a presente sentença no Registro Civil e publique-se na imprensa, por três vezes, com intervalo de dez dias entre cada publicação, nos diários oficiais de São Paulo, para ciência da comunidade, sob pena de nulidade para o órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias. Servirá esta como mandado, a ser registrado no Cartório do 1º Ofício de Registro de Pessoas Naturais da Comarca da Capital (lei 0615/73, art. 92), acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, para que o Sr. Oficial da Unidade do Registro Civil tome as providências cabíveis. Serão aplicadas as regras de competência estabelecidas nos arts. 115 e 116 do determinam os itens 114 e 115.1, do Capítulo XVII, das NSCJQ (*extrajudicial*), convoke-se a curadora para o devido compromisso (art. 115.1, do Capítulo XVII, das NSCJQ (*extrajudicial*)), convoke-se a curadora para o devido compromisso (art. 115.1, do Capítulo XVII, das NSCJQ (*extrajudicial*)). Será aberto pela parte autora, Autor, honorários em favor da curadora, pelo valor previsto na tabela OAB/Defensoria, expedindo-se certidão do valor do precatório recorrente nos arts. 185.10, P.I.C. São Paulo, 3.º de fevereiro de 2025.

K-1204

Edital de Leiela Extrajudicial de Bem Imóvel.

O Leiloeiro Oficial **Marcus Vinícius Yoshimi Uehara**, inscrito na JUCESP sob nº 1406, devidamente autorizado pela credora judicializada **PRIME SECURITIZADORA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 29.640.028/000175, nos termos da Lei 9.514/1997, levara(s) ao público em geral o(s) bem(ns) abaixo descrito(s) a leiloar, respondendo às perguntas e esclarecimentos necessários, mediante o pagamento das custas legais e honorários devidos, para fins de venda pública, a saber:

Objeto: Loteamento denominado "Residencial Vale do Sol", situado no município de Itapetininga, Estado de São Paulo, pertencente à **Solidária e Outras Empresas**, celebrado em 17 de março de 2023 e devidamente registrado na matrícula do imóvel onde figurou como vendedor(s) fiduciante(s) **ANTONIO SANTANA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF nº 363.766.474-72 e **APARECIDA DE MORAES SILVA**, inscrita no CPF/MF nº 046.616.428-99, que fica(m) através deste presente edital, devidamente informado(s) das datas do leilão, caso não seja(m) localizad(o)s pessoalmente. Este edital não substitui a publicação pessoal em Diário Oficial, nem a publicação em Diário Oficial de Edital de Venda Pública. O leilão será realizado pelo site www.destakleiloes.com.br de, entre os interessados deverão se cadastrar e se habilitar para ofertar lances. A 1ª Praca se iniciará no dia **22 de abril de 2025**, às 15h00ns e se encerrará no dia **25 de abril de 2025** às 15h00ns. As 15h00ns. Caso não haja licitantes na 1ª Praca, automaticamente iniciará a 2ª Praca, que se estenderá até as 15h00ns, ou seja, até as 15h00ns às 15h00ns, ou no último dia também nas dependências da sede social da Roca, de acordo com o Edital. Não haverá prorrogação de prazo para oferta pública de lances. O leilão de licitação, os lances poderão ser ofertados a qualquer tempo, desde que respeitadas as datas e os horários acima.

Descrição: Imóvel contendo 03 residências, 01 ponto comercial e 01 terreno sem benfeitorias em Caiçaras/SP.

Localização: Alameda das Plântulas, s/nº, E Alameda Caiçaro, 38 – Bairro Larangeiras - Caiçaras/SP. Matrícula(s): Matrícula nº 36.372 do Cartório de Franco da Rocha, D.Estado, com área de 354,79m², código 0018143.

Área: 354,79m². **Destinação:** Uso residencial. **Estação:** Usina Unimercantil. **Uso:** Comercial.

Pertinças: Lotes 14, da quadra H do loteamento denominado "Residencial Valdeirém", em zona urbana do Distrito e município de Caiçaras, Comarca de Franco da Rocha, D.Estado, com área de 354,79m², medindo 6,84m em reta de

[illegible]